



LEI MUNICIPAL Nº 1.383, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Autoria: Vereadora – Francisca Erinalva Fernandes

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES** artéria urbana localizada no Bairro São Francisco, iniciando nos limites da Rua Albertina Chaves, no sentido Leste-Oeste, cruzando a Rua Aldecina Nunes da Silva, até a Avenida Mundico Noronha.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de agosto de 2014.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente